



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 049/2026 -

PRORROGA PRAZO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO EDITAL Nº. 037/2026 – CONCURSO PÚBLICO.

EDGAR THISEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - PRORROGA até o dia **16 de fevereiro de 2026**, o prazo para a entrega de documentos, constantes do Edital de Convocação Nº. 037/2026, de acordo com o solicitado pelo candidato/art. 3º do Edital 037/2026 e art. 14, § 1º da Lei Municipal Nº. 672/2002, para o cargo, conforme segue abaixo:

CARGO: PSICÓLOGA- 20 HORAS SEMANAIS:

Candidato(a)	Classificação Final
DENISE VIDAL	3º Lugar (AC)

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº. 037/2026.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS STERTZ ORTIZ
Secretária Municipal de Administração Interino